



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº86/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2024

Processo seletivo para o curso EAD de Formação Continuada (FIC):

Curso online de Língua Espanhola: do básico ao pré-intermediário

CELIN/*Campus* Muzambinho

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – *Campus* Muzambinho, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE), Coordenadoria-Geral de Extensão (CGEx) e da Coordenação Geral do Centro de Ensino de Línguas - CELIN, faz saber que estão abertas as inscrições para selecionar pessoas interessadas em realizar o curso à distância de Formação Inicial e Continuada (FIC) intitulado “**Curso online de Língua Espanhola: do básico ao pré-intermediário**”.

Para realizar este curso, é importante que o candidato se atente que o mesmo é **totalmente online e autoinstrucional**. Vale ressaltar que os cursos autoinstrucionais são disponibilizados para serem realizados **sem o acompanhamento de um professor ou de um tutor**. Assim, o participante acessa os materiais e conteúdos disponíveis de acordo com seu ritmo de aprendizagem e sua disponibilidade de tempo. Nesse curso não há mediação de tutor e as atividades possuem correção automatizada com feedback imediato de seus erros e acertos. O aluno pode e deve finalizar o curso logo que os estudos forem concluídos por meio dos questionários inseridos em cada tópico.

1. Do Cronograma

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de Inscrições	30/09 a 21/10/2024
Homologação das inscrições	Até 23/10/2024

Período de recurso	até às 12:00 do dia 24/10/2024 Encaminhar e-mail para cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br
Resultado final	25/10/2024
Início do Curso	28/10/2024
Período de Reavaliação	De 01/05 a 23/05/2025
Término do curso	23/05/2025
Emissão dos certificados	Até 90 dias após o término do curso

2. Do Curso e Quadro de Vagas

NOME DO CURSO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO	MODALIDADE
Curso online de Língua Espanhola: do básico ao pré-intermediário	400	200h (duração de 7 meses)	Pessoas com <u>no mínimo</u> 14 anos de idade, que estejam regularmente matriculadas no ensino médio ou em cursos técnicos integrados ao ensino médio, do ensino público ou privado OU que já tenham finalizado o ensino médio.	EaD (Educação à Distância) - Curso Totalmente online

3. Requisitos para Ingresso

3.1 Documento oficial com foto (RG), que comprove ter 14 anos de idade completos ou mais.

3.2 Comprovante de matrícula no ensino médio ou em cursos técnicos integrados ao ensino médio, do ensino público ou privado **ou certificado** de conclusão de ensino médio.

4. Das inscrições

4.1 O período de inscrição será de 30 de setembro a 21 de outubro de 2024.

4.2 A inscrição será efetuada via internet, no endereço eletrônico: https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/1375/, até às 23h59 do dia 21 de outubro de 2024.

4.3 No ato da inscrição o candidato também deverá preencher o formulário pelo link: <https://forms.gle/iFxsCK6vR9hZ8d4P9>, e anexar em documento único em formato PDF, o comprovante que atenda aos requisitos para ingresso (documento oficial com foto, que comprove ter 14 anos de idade completos ou mais, e comprovante de matrícula ou certificado de conclusão do ensino médio).

4.4 As inscrições que não respeitarem os requisitos para ingresso, item 3 deste edital, serão indeferidas.

5. Deferimento das inscrições

5.1 Apenas serão deferidas as inscrições cujo formulário estiver devidamente preenchido e for enviado o comprovante que atenda aos requisitos para ingresso (item 3 do edital).

5.2 Cada candidato poderá se inscrever apenas uma vez, sob pena de ter sua inscrição indeferida. Caso exista mais de uma inscrição para o mesmo candidato, apenas a última será considerada.

5.3 O resultado será divulgado no site do *Campus* Muzambinho - <http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/>, até o dia 25 de outubro de 2024.

6. Da seleção

6.1 Caso o número de candidatos inscritos seja igual ou menor que o número de vagas ofertadas, a seleção se dará somente pelo deferimento da inscrição, ou seja, todos inscritos serão classificados para realizar o curso, desde que tenham atendido aos critérios de inscrição do edital.

6.2 Caso o número de candidatos exceda ao número de vagas, o processo de seleção será pela **ordem de inscrição**.

6.3 De acordo com o Art. 6º, inciso V, da Resolução 69/2020, que trata da normatização dos cursos FIC no IFSULDEMINAS, deverão ser reservadas, no mínimo 50%, das vagas para a comunidade externa ao *campus*. Por comunidade externa entendem-se as pessoas que não possuem relação direta com o *campus* (que não sejam servidores, alunos ou terceirizados).

6.4 Caso as vagas reservadas para a comunidade externa não sejam preenchidas, serão convocados os excedentes na categoria comunidade interna, e vice-versa.

6.5 A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 25 de outubro de 2024.

6.6 A seleção para realização do curso não faz presumir direito líquido e certo à matrícula, ficando esta condicionada a disponibilidade de recursos financeiros e/ ou técnicos do *campus*, assim como o pleno atendimento aos demais quesitos deste edital.

6.7 O *Campus* Muzambinho poderá suspender a realização do curso nas hipóteses de conveniência e/ ou interesse administrativos, caso fortuito e/ ou força maior, estes dois últimos relacionados com eventos de dimensões locais, regionais, nacionais ou internacionais como, por exemplo, a pandemia (COVID-19).

7. Dos recursos

7.1 - Ao indeferimento de inscrição caberá recurso, o qual deverá ser apresentado pelo candidato até às 12h00 do dia 24/10/2024. O recurso deverá ser endereçado à Coordenação-Geral de Extensão - CGEx, através do endereço eletrônico: - Assunto: Recurso curso FIC: Curso online de Língua Espanhola: do básico ao pré-intermediário - Celin/ *Campus* Muzambinho.

7.2 - Da presente decisão não caberá novo recurso.

8. Do início do curso

8.1 Os candidatos que tiverem as suas inscrições deferidas e classificados no número de vagas (400 primeiros) iniciarão o curso a partir do dia 28 de outubro de 2024, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, acessando o link: <https://cead.muz.ifsuldeminas.edu.br/>

9. Dos certificados

9.1 Como critérios de aprovação, em conformidade com a Resolução 069/2020 - Normatização dos Cursos de Formação Inicial e Continuada o estudante deverá obter: Os estudantes que apresentarem 60% (sessenta por cento) de conclusão das atividades do AVA e rendimento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas atividades avaliativas, serão certificados ao final do curso, que terá a duração de 7 meses (contando com o período de reavaliação).

9.2 Os certificados serão emitidos para os cursistas que atenderem ao item 9.1 deste edital, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data final do curso.

10. Das disposições finais

10.1 As dúvidas sobre o andamento do edital deverão ser encaminhadas para cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br. Dúvidas sobre acesso à plataforma deverão ser encaminhadas para o e-mail: suporte.cead@muz.ifsuldeminas.edu.br, e dúvidas sobre o curso de espanhol para celin@muz.ifsuldeminas.edu.br.

10.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de informes referentes a este edital no endereço eletrônico do *Campus* Muzambinho (www.muz.ifsuldeminas.edu.br), que será o meio oficial de comunicação com os candidatos. Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

10.3 A inscrição do candidato faz presumir que o mesmo realizou a leitura deste edital, assim como implica na expressa aceitação, de todos os termos, critérios e condições estabelecidos neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSULDEMINAS, referentes ao curso, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.4 A Coordenação-Geral de Extensão do *Campus* Muzambinho divulgará sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais a respeito dos cursos.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral de Extensão (CGEx), com apoio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE).

Muzambinho, 27 de setembro de 2024.

Renato Aparecido de Souza

Diretor Geral

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

Diretora de Desenvolvimento Educacional

Juliana Cristina dos Santos

Coordenadora Geral de Extensão

Narayana Browne de Deus Nogueira Casagrande

Coordenadora do curso e do CELIN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 27/09/2024 11:13:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 486544

Código de Autenticação: f4b42b2dce



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais